



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2013/2016

PORTARIA GP N.º 152/2014

DATA: 03 DE FEVEREIRO DE 2014

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. MILTON JOSÉ TONIAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE
TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º
128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E LEI ORGÂNICA, 05 DE
ABRIL DE 1990;

R E S O L V E:

ART. 1º – **CONCEDER**, Licença Prêmio com fundamento no art.
102 da Lei N.º 128, de 13 de Julho de 1990, À Sra. **JANETE APARECIDA MIORANDO**,
brasileira, portadora do RG n.º 820.115 SSP/MT, inscrita no CPF sob n.º. 814.385.591-00,
Servidora no cargo efetivo de **PROFESSOR PÓS-GRADUADO III**, Nomeada através da
portaria GP N.º 055/2006 de 13 de Fevereiro de 2006, lotada na Secretaria Municipal de
Educação, referente ao período aquisitivo de 27 de Abril de 2006 á 26 de Abril de 2011.

ART. 2º - O período designado para gozo será do dia 01 de
Fevereiro de 2014 á 02 de Maio de 2014, devendo o servidor retornar ao trabalho no primeiro
dia útil após o termino do afastamento.

ART. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA
DO NORTE, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2014.**

REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

MILTON JOSÉ TONIAZZO
Prefeito Municipal